REQUERIMENTO Nº 484/2025
Data: 24 de outubro de 2025

Ementa: solicita envio de ofícios ao Executivo Municipal e ao juiz da Vara Criminal da Comarca de Marechal Cândido Rondon, buscando informações mais claras sobre como é realizado o acompanhamento dos serviços prestados à comunidade ou entidades públicas por pessoas que cumprem penas restritivas de direitos no âmbito do município rondonense.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes e também ao juiz da Vara Criminal da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para que elaborem documento detalhando as seguintes informações solicitadas por esta vereadora, em especial:

- quantas pessoas estão cumprindo penas restritivas de direitos no âmbito do município rondonense, prestado serviço à comunidade ou entidades públicas?

- qual órgão ou setor é responsável pelo controle destas pessoas?

- quem define os locais onde estas pessoas podem atuar?

- escolas e creches municipais fazem parte dos locais a serem incluídos para cumprimento deste tipo de serviço por parte destas pessoas que cumprem penas restritivas de direito?

Cumpre ressaltar que as informações acima requisitadas são importantes para proporcionar a correta avaliação da matéria.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, ficando no aguardo do recebimento da resposta encaminhada pelo prefeito e ao juiz da Vara Penal da Comarca de Marechal Cândido Rondon, no prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de outubro de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA